



ATO EPISCOPAL Nº 022/17

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais renovo a licença do presbítero **CLEMIR DE OLIVEIRA SILVA**, para tratamento de saúde, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, Cânones 2017, com ônus.

Nesse período da licença a Pastora Acadêmica, Tatiane Giselle de Assis Fernandes, responderá pelo ministério pastoral da igreja local, de tempo parcial sem ônus.

A licença vigora no período de 01/06/2017 a 31/01/2018.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2017.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:

Igreja Metodista Vale do Jatobá

Rev. Wesley Soares do Nascimento, SD Distrito Sul de Belo Horizonte e Norte de MG

Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional do INSS